



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

| | | |
|--|--|---|
| DISPENSA DE LICITAÇÃO | | Indicação da Dotação |
| Nº. 029/2019 | | Desp: 859 DOT: 03.0104.12200042.007.3.3.90.39.63.01.00 F.R: 0 Desp: 1082 DOT: 07.0220.60800262.045.3.3.90.39.63.01.00 F.R: 0 Desp: 1283 DOT: 08.0108.24400112.050.3.3.90.39.63.02.00 F.R: 0 Desp: 1430 DOT: 08.0108.24400112.052.3.3.90.39.63.02.00 F.R: 0 Desp: 1431 DOT: 08.0208.24400112.056.3.3.90.39.63.01.00 F.R: 742 Desp: 1432 DOT: 08.0208.24400112.059.3.3.90.39.63.01.00 F.R: 761 Desp: 1433 DOT: 08.0208.24400112.084.3.3.90.39.63.01.00 F.R: 742 Desp: 860 DOT: 06.0110.30100142.036.3.3.90.39.63.01.00 F.R: 303 Desp: 1434 DOT: 06.0110.30100142.036.3.3.90.39.63.01.00 F.R: 494 Desp: 1436 DOT: 06.0110.30100142.036.3.3.90.39.63.01.00 F.R: 495 Desp: 830 DOT: 05.0112.36100182.018.3.3.90.39.63.01.00 F.R: 103 Desp: 1237 DOT: 05.0312.36100182.021.3.3.90.39.63.01.00 F.R: 103 Desp: 1437 DOT: 05.0312.36500192.103.3.3.90.39.63.01.00 F.R: 103 |
| FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993; Lei nº. 8.883 de 08/06/1994; Lei nº. 9.648 de 27/05/1998 e suas posteriores alterações. | | |
| Contratante: Prefeitura Municipal, Autarquia Municipal de Saúde e Autarquia Municipal de Educação de Rio Bom. | | |
| Data: 02/10/2019 | | |
| Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de mão-de-obra de materiais gráficos para os diversos departamentos da Prefeitura Municipal, Autarquia Municipal de Saúde e Autarquia Municipal de Educação de Rio Bom pelo período de 12 meses. | | |
| Previsão legal: Artigo 24, XX, da Lei 8.666/93 | | |
| FORNECEDOR: ASSOCIAÇÃO PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS DE CALIFORNIA | | |
| ENDEREÇO: AVENIDA GETULIO VARGAS, 774 – JARDIM EVANGELISTA, CEP: 86820-000 | | |
| CNPJ: 80.922.3470001-20 | | |
| CIDADE: CALIFÓRNIA-PR | | |
| Resumo do objetivo: Contratação de empresa para fornecimento de mão-de-obra de materiais gráficos. | | Total com imposto: R\$ 41.349,00 (Quarenta e um mil trezentos e quarenta e nove reais). |
| Termo Contratual () Sem instrumento (X) Contrato | Cadastro de fornecedor (X) Cadastrado () Não cadastrado | Forma de pagamento: Mensalmente conforme materiais efetivamente fornecidos. |
| • Justificativa de escolha do fornecedor: Por ser uma associação de portadores de deficiência, de caráter idôneo conforme Artigo 24, XX da Lei 8666/93. | | |
| • Justificativa de aceitação de preço: O preço proposto pela empresa é compatível com o praticado no mercado. | | |
| Análise da comissão de licitação: De Acordo, Em: 02/10/2019 _____ Evaristo Eduardo da Silva Presidente da CPL | Análise Jurídica: Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a dispensa em análise. Em: 02/10/2019 _____ Rodrigo Beligni Assessor Jurídico | Ratificação do Prefeito Municipal: RATIFICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei. Em: 02/10/2019 _____ Ene Benedito Gonçalves Prefeito Municipal |